



REGIMENTO PATHWORK® BRASIL

Com muita alegria o Grupo de Liderança do Pathwork® Brasil disponibiliza o documento que servirá de parâmetro e base para o funcionamento e crescimento do Pathwork no Brasil. Ele retrata as decisões históricas deste trabalho desde que seus primeiros líderes fizeram as primeiras deliberações e as registraram em atas. É com base nestes registros, e na diversidade de acontecimentos que foram surgindo, que o formato inicial começou a ser redigido na reunião de liderança anual, na cidade de Brasília, regional DF, em 2015. E foi discutido, meditado, aprofundado, alinhado, elucidado e acarinhado nos demais encontros de liderança nacional nos anos seguintes: em 2016, na cidade de Belo Horizonte, regional MG; 2017, na cidade de Goiânia, regional GO; 2018, na cidade de Porto Alegre, regional RS/SC; 2019, na cidade de São Paulo, regional SP/PR; e finalizado em 2020 na cidade de Petrópolis, regional RJ/ES, sempre contando com as contribuições dos conselhos regionais e líderes de todas as regionais brasileiras.

Este processo de construção conjunta reflete o momento atual de consciência da nossa Comunidade Brasil, e o anseio de sustentarmos a união respeitando nossas diversidades e peculiaridades regionais.

Demos mais um passo coletivamente na direção da sustentação deste ser coletivo, Pathwork Brasil.

Sumário

Capítulo I - COMPOSIÇÃO DO PATHWORK® BRASIL.....	5
Capítulo II - GRUPO DE LIDERANÇA PATHWORK® BRASIL.....	5
Capítulo III - PROPÓSITO, OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS DO GRUPO DE LIDERANÇA PATHWORK® BRASIL.....	6
Capítulo IV - ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO GRUPO DE LIDERANÇA PATHWORK® BRASIL.....	7
Capítulo V - REPRESENTAÇÕES REGIONAIS DO PATHWORK® BRASIL.....	8
Capítulo VI - MEMBROS DAS REGIONAIS DO PATHWORK® BRASIL.....	10
Capítulo VII - GRUPOS DE ESTUDO DE PATHWORK®	12
Capítulo VIII - PROGRAMAS PATHWORK® DE TRANSFORMAÇÃO PESSOAL (PPTPs) I E II	13
Capítulo IX - INSTRUMENTOS DE ESTUDO DA METODOLOGIA.....	20
Capítulo X - CONFERÊNCIAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E ENCONTROS REGIONAIS DO PATHWORK®	21
Capítulo XI - COMUNICAÇÃO.....	22
Capítulo XII - DISPOSIÇÕES GERAIS	25
Anexo I – relação das palestras que compõem o conteúdo programático do Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP) I.....	26
Anexo II – relação das palestras que compõem o conteúdo programático do Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP) II.....	32



REGIMENTO Pathwork® Brasil

O Grupo de Liderança Pathwork® Brasil, em 13 de março de 2020, aprovou e promulgou o seguinte Regimento:

Capítulo I - COMPOSIÇÃO DO PATHWORK® BRASIL

Artigo 1º – O Pathwork® Brasil é composto pelo Grupo de Liderança Pathwork® Brasil, pelas Regionais, pelos Facilitadores e *Helpers* e está vinculado à International Pathwork® Foundation (IPF).

Parágrafo único – O anteriormente chamado Conselho Geral do Pathwork® Brasil passa a ser denominado Grupo de Liderança Pathwork® Brasil.

Artigo 2º – A denominação “Regional do Pathwork® Brasil” inclui as diversas formas de organizações já existentes ou que vierem a ser constituídas, como regionais sem organização jurídica, associações, institutos e OSCIPs (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), doravante tratadas simplesmente como Regional.

Capítulo II - GRUPO DE LIDERANÇA PATHWORK® BRASIL

Artigo 3º – O Grupo de Liderança Pathwork® Brasil é composto pelos líderes e/ou presidentes das Regionais autorizadas, conforme a constituição de cada Regional.

Parágrafo 1º – O Grupo de Liderança Pathwork® Brasil funciona como colegiado.

Parágrafo 2º – O Grupo de Liderança Pathwork® Brasil não tem presidente ou líder, e as reuniões ordinárias ou extraordinárias serão coordenadas pelo líder ou presidente da Regional que sedia a reunião. Nas reuniões ordinárias ou extraordinárias, somente será admitida a participação de um membro de cada Regional. A única exceção é relativa aos períodos de transição de liderança nas Regionais, quando poderão participar líder e presidente atual, acompanhado do antecessor. Nesse caso, a Regional continua a ter direito a apenas um voto nas decisões. A representação sempre deverá ser feita por um *Helper*.

Parágrafo 3º – A participação no Grupo de Liderança Pathwork® Brasil é restrita ao líder ou presidente de Regional, *Helper* credenciado por uma Regional autorizada.

Artigo 4º – A sede do Grupo de Liderança Pathwork® Brasil será itinerante, permanecendo, por todo o período que antecede a reunião ordinária anual, na sede da Regional escolhida no ano anterior para promover e organizar o evento.

Capítulo III - PROPÓSITO, OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS DO GRUPO DE LIDERANÇA PATHWORK® BRASIL

Artigo 5º – O Grupo de Liderança Pathwork® Brasil tem como propósito e objetivos:

- I. Unificar o Pathwork® no Brasil, para fortalecer o movimento e o estudo desta metodologia no país;
- II. Dar sustentação à expansão do Pathwork® no Brasil, assegurando o respeito e fidelidade aos seus princípios metodológicos e éticos;
- III. Aprimorar a organização do Pathwork® no Brasil por meio das seguintes práticas:
 - a. Estabelecer os critérios e parâmetros para a atuação do Pathwork® no Brasil, em seus diversos aspectos expressos neste Regimento;
 - b. Rever quando necessário e, se for o caso, reorganizar tais critérios e parâmetros;
- IV. Revisar quando necessário o Manual de Ética do Pathwork® Brasil.

Parágrafo único – A garantia da tradução adequada e a acessibilidade ao material do Pathwork® referente às palestras não editadas provêm da Associação Pathwork® São Paulo, agente representante da International Pathwork® Foundation (IPF) no Brasil na defesa dos direitos autorais e de uso da marca (*copyright*).

Artigo 6º – O Grupo de Liderança Pathwork® Brasil tem as seguintes competências:

- I. Exercer funções normativas reguladoras do exercício das atividades em Pathwork®;
- II. Definir os limites de competência do exercício das atividades em Pathwork®;
- III. Conceituar as atividades dos Facilitadores, *Helpers*, Professores, Coordenadores e Assistentes de Programas Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTPs) e fixar as condições mínimas para o exercício das mesmas;
- IV. Representar oficialmente o Pathwork® Brasil na comunidade internacional e indicar membros para representações específicas;
- V. Manter atualizado o Manual de Ética do Pathwork® Brasil;
- VI. Estabelecer normas de composição das Regionais do Pathwork® Brasil;
- VII. Apreciar e aprovar a criação de novas Regionais do Pathwork® Brasil;
- VIII. Rever e redefinir, quando necessário, as zonas de abrangência das Regionais do Pathwork® Brasil existentes, restringindo somente uma por unidade da Federação;
- IX. Mediar as relações e resguardar a ética entre as Regionais;
- X. Apreciar, em última instância, os recursos das decisões das Regionais do Pathwork® Brasil;

- XI. Receber e dirimir as dúvidas suscitadas pelas Regionais do Pathwork® Brasil e prestar-lhes assistência;
- XII. Promover a realização de estudos, congressos, simpósios, seminários e conferências sobre o Pathwork® de abrangência nacional.

Capítulo IV - ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO GRUPO DE LIDERANÇA PATHWORK® BRASIL

Artigo 7º – As reuniões do Grupo de Liderança Pathwork® Brasil estão divididas em três categorias, que são:

- I - Ordinária, com periodicidade anual;
- II - Extraordinária, a cada três anos, acompanhando as conferências nacionais, sem prejuízo da ordinária já prevista para aquele ano;
- III - Extraordinária, que acontecerá a qualquer tempo, convocada por motivos relevantes, na forma do parágrafo único abaixo, e que também poderá ocorrer de modo não presencial, por meio de tecnologia de comunicação simultânea.

Parágrafo único – A convocação de reunião extraordinária será feita:

- I - Mediante requerimento do líder ou presidente da Regional que esteja sediando o Grupo de Liderança Pathwork® Brasil no período;
- II - Mediante requerimento da maioria absoluta dos membros do Grupo de Liderança Pathwork® Brasil.

Artigo 8º – As reuniões ordinárias ou extraordinárias seguirão a seguinte ordem:

I – Primeira Parte, expediente:

- a. Alinhamento com a egrégora do Pathwork®;
- b. Nomeação do secretário, que irá elaborar a ata;
- c. Leitura da ata da reunião anterior;
- d. Verificação do cumprimento dos encaminhamentos da reunião anterior;
- e. Leitura de correspondências e comunicações;
- f. Apresentação dos relatórios (verbais ou escritos) dos trabalhos das comissões;
- g. Resoluções.

II – Segunda Parte, pauta do dia, compreendendo a discussão e votação de:

- a. Assuntos pendentes da reunião anterior;
- b. Propostas de emendas ao Regimento;
- c. Avaliação dos trabalhos das comissões;
- d. Votação das proposições feitas pelas comissões;
- e. Redação final.

III – Terceira Parte, estabelecimento da pauta da reunião seguinte, incluindo a indicação da Regional que a sediará.

Parágrafo único – A ata será lida e aprovada por todos no final da reunião ou enviada a todos os membros do Grupo de Liderança Pathwork® Brasil, no prazo máximo de 15 dias, a contar do primeiro dia útil subsequente ao encerramento da reunião.

Artigo 9º – A elaboração da pauta é de responsabilidade do coordenador da Regional que sedia o encontro e será distribuída, via correio eletrônico, com antecedência mínima de dez dias da reunião.

Artigo 10 – Os membros do Grupo de Liderança Pathwork® Brasil podem requerer a inclusão de qualquer proposição na pauta.

Artigo 11 – A alteração da pauta, a requerimento, dar-se-á nos seguintes casos:

- I. Urgência;
- II. Adiamento;
- III. Retirada da proposição.

Artigo 12 – As decisões do Grupo de Liderança Pathwork® Brasil serão estabelecidas e comunicadas a toda a Comunidade do Pathwork® no Brasil por meio de Resolução do Grupo de Liderança Pathwork® Brasil, publicada no sítio do Pathwork® Brasil.

Parágrafo único – As Resoluções serão assinadas pelo líder coordenador da reunião na qual foi deliberado o assunto e tomada a decisão; receberão a data da reunião e serão numeradas sequencialmente a partir do 001, seguido do ano em curso.

Capítulo V - REPRESENTAÇÕES REGIONAIS DO PATHWORK® BRASIL

Artigo 13 – Para a criação de uma nova Regional, os *Helpers* interessados deverão encaminhar uma solicitação formal com a devida justificativa ao Grupo de Liderança Pathwork® Brasil, incluindo nela o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Regimento para tal.

Parágrafo único – Constitui requisito primário para a criação de uma nova Regional pelo Grupo de Liderança Pathwork® Brasil que o estado tenha dois *Helpers* residentes.

Artigo 14 – As Regionais dispõem de autonomia nos assuntos internos, atendem às decisões do Grupo de Liderança Pathwork® Brasil, com observância às normas deste Regimento e do Manual de Ética do Pathwork® Brasil.

Artigo 15 – As Regionais são constituídas por *Helpers* e Facilitadores, de acordo com a disponibilidade local.

Parágrafo único – Sempre que possível, as Regionais serão minimamente estruturadas por uma diretoria composta de presidente e vice-presidente, secretário e tesoureiro.

Artigo 16 – As atribuições e funções internas das Regionais serão definidas pelas Regionais individualmente.

Artigo 17 – São direitos e deveres das Regionais:

- I. Acatar e aplicar as normas estabelecidas pelo Grupo de Liderança Pathwork® Brasil;
- II. Decidir quanto aos assuntos e temas locais, considerando as diretrizes estabelecidas pelo Grupo de Liderança Pathwork® Brasil;
- III. Eleger seus membros, definir suas funções e a periodicidade e regras para substituição da diretoria;
- IV. Definir sua forma de organização e estrutura de funcionamento;
- V. Definir se serão instituídas taxas de afiliação bem como o seu valor e periodicidade, se for o caso;
- VI. Autorizar as atividades de Facilitadores e *Helpers* do Pathwork® nas áreas de abrangência;
- VII. Informar o Grupo de Liderança Pathwork® Brasil quando empreenderem Programas Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTPs) I e II;
- VIII. Estruturar e desenvolver os PPTPs de acordo com o currículo definido neste Regimento e respeitando as normas relacionadas ao tema;
- IX. Determinar a composição de coordenadores de PPTP, avaliar, juntamente com os coordenadores, os professores convidados e definir a remuneração de coordenadores e de professores;
- X. Estabelecer parâmetros mínimos para a remuneração da atividade de Facilitadores e *Helpers*;
- XI. Decidir pela realização de seus encontros regionais;
- XII. Enviar representante aos eventos nacionais promovidos pelo Grupo de Liderança Pathwork® Brasil.

Parágrafo único – A abertura de um Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP) é de competência exclusiva da Regional, cumprindo as normas deste Regimento. É vedada a criação de um PPTP sem a aprovação da Regional.

Artigo 18 – As Regionais deverão informar ao Grupo de Liderança Pathwork® Brasil:

- I. A criação e lançamento de sítios regionais, desenvolvidos de acordo com as normas e diretrizes emanadas pelo Grupo de Liderança Pathwork® Brasil e normas constantes no Capítulo XI – Comunicação – deste Regimento;
- II. A produção, editoração e lançamento de produtos digitais, áudios e audiovisuais, como audiobooks, livros digitais, livros eletrônicos (*e-books*), *podcasts* e áudios de palestras ou trechos de livros e, ainda, de produtos gráficos, tais como livros, cartas, baralhos, jogos etc., com conteúdo do Pathwork® protegido pela Lei de Co-

pyright, que são as palestras do Guia e os textos de Eva Pierrakos, seja para comercializar, doar, oferecer como brinde ou disponibilizar para o público em geral, conforme previsto no artigo 71 deste Regimento.

Artigo 19 – As Regionais deverão informar ao Grupo de Liderança Pathwork® Brasil a extensão de sua atuação a outros estados do país que ainda não tenham uma Regional.

Artigo 20 – As Regionais, de acordo com as diretrizes da IPF, estão divididas em *Chapter* e *Affiliate*. Ambas se submetem às normas deste Regimento e se diferenciam da seguinte forma:

- I. A Regional *Chapter* não possui constituição jurídica;
- II. A Regional *Affiliate* é pessoa jurídica de direito privado.

Artigo 21 – Tanto as Regionais *Chapter* quanto as Regionais *Affiliate* têm autorização para conduzir PPTP I e II, desde que atendam aos critérios e normas específicas para esse fim, constantes deste Regimento.

Artigo 22 – Para que uma Regional se torne um *Affiliate*, é necessária a formalização de pedido junto à IPF.

Artigo 23 – *Helpers* de uma Regional somente poderão empreender atividade – grupo de estudo, workshop, seminário ou mesmo divulgação de atividades que envolvam o Pathwork® – fora da sua circunscrição por meio de autorização expressa da Regional a que a área territorial esteja circunscrita.

Parágrafo único – Os *Helpers* que tiverem grupos em outras Regionais devem avisar à Regional de sua atividade, mesmo estando vinculados à Regional onde residem.

Capítulo VI - MEMBROS DAS REGIONAIS DO PATHWORK® BRASIL

Artigo 24 – São membros das Regionais do Pathwork® Brasil:

- I. *Helpers*;
- II. Facilitadores de Pathwork®;
- III. Estudantes do Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP) I, após assumirem o 1º Estágio do Termo de Compromisso.

Artigo 25 – Todos os membros das Regionais do Pathwork® Brasil se comprometem a acatar as normas deste Regimento e atuarem de acordo com o Manual de Ética do Pathwork® Brasil.

Artigo 26 – Definem-se conforme abaixo os membros da Comunidade do Pathwork® no Brasil:

- I. *Helper* aplica-se a todo aquele que concluiu o Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP) I e II. Foi certificado para atuar com a metodologia do

Pathwork®, aplicando, no trabalho com grupos ou nos atendimentos individuais, as técnicas teórico-vivenciais próprias da metodologia do Pathwork®, conforme o Regimento do Pathwork® Brasil.

Ser um *Helper* significa assumir um compromisso consigo mesmo de buscar a clareza e a convicção mais profunda dos próprios dons e potencialidades e colocá-los a serviço da tarefa de auxiliar o outro no seu caminho de autotransformação. A condição fundamental para ser um *Helper* do Pathwork® é estar em permanente processo pessoal de autopurificação e transformação. Entre outras coisas, praticando revisão diária, meditação, supervisão, desenvolvendo a intuição e aprofundando seu canal de conexão com o Divino.

- II. Facilitador aplica-se a todo aquele que, tendo cumprido o Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP) I, ministrado por uma Regional reconhecida pelo Pathwork® Brasil, tenha sido certificado para atuar como Facilitador de Grupo de Estudo de Pathwork®, com foco no conteúdo das palestras.
- III. Estudante aplica-se a todo aquele que participa de Grupo de Estudo de Pathwork®, conforme o Regimento do Pathwork® Brasil, assim como do Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP) I ou II.

Artigo 27 – Os *Helpers* têm como atribuições e funções:

- I. Conduzir Grupos de Estudo de Pathwork® de acordo com as regras previstas neste Regimento;
- II. Conduzir processos emocionais de acordo com a metodologia do Pathwork®, nos grupos de estudo;
- III. Fazer atendimentos individuais de acordo com a metodologia do Pathwork®;
- IV. Conduzir workshops, seminários e correlatos ao Pathwork® de acordo com as regras previstas neste Regimento;
- V. Atuar nos seus meios familiar, social e profissional nas diferentes áreas, de acordo com as Leis e Princípios do Pathwork®, oferecendo suas qualidades, desenvolvendo seus potenciais criativos e colocando-se a serviço.

Parágrafo único – O *Helper* também poderá atuar como professor e/ou coordenador no Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP) I e II, desde que cumpridos os requisitos constantes deste Regimento, em especial os expostos no Capítulo VIII.

Artigo 28 – Para o exercício das atividades, o *Helper* deve:

- I. Ser devidamente certificado pelo coordenador do Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP) II e pela Regional para atuar naquela área de abrangência;
- II. Manter-se em contínuo trabalho de transformação, utilizando a metodologia do Pathwork® e buscando, quando necessário, a supervisão de outro *Helper*;
- III. Embasar sua conduta no Manual de Ética do Pathwork® Brasil, dentro e fora da Comunidade do Pathwork® no Brasil;
- IV. Para o exercício das atividades, o *Helper* deve estar filiado à sua Regional.

Parágrafo 1º – Supervisão é um processo que visa auxiliar o *Helper* a clarear e trabalhar questões pessoais, surgidas de sua prática no âmbito em que ela se aplica, quer seja grupo de estudo, atendimento individual, Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP) e organizações.

Parágrafo 2º – Os *Helpers* recém-formados deverão permanecer recebendo supervisão, em grupo ou individualmente, pelo período mínimo de dois anos, de acordo com a necessidade e a avaliação do *Helper* supervisor.

Parágrafo 3º – Desde que cumpridos todos os requisitos acima elencados, o *Helper* fica autorizado a usar a marca Pathwork® na divulgação da sua atividade, observando o previsto no Capítulo XI – Comunicação – deste Regimento.

Artigo 29 – Os Facilitadores de Grupos de Estudo de Pathwork® têm como atribuições e funções:

- I. Conduzir Grupos de Estudo de Pathwork® de acordo com as regras previstas neste Regimento;
- II. Embasar sua conduta no Manual de Ética do Pathwork® Brasil, dentro e fora da Comunidade do Pathwork® no Brasil;
- III. Para o exercício das atividades, o Facilitador deve estar filiado à sua Regional.

Parágrafo 1º – É vedada aos Facilitadores de grupos de estudo a condução de processos emocionais e a realização de atendimentos individuais utilizando a metodologia do Pathwork®, bem como realizar workshops, oficinas, seminários e atividades correlatas.

Parágrafo 2º – Desde que cumpridos todos os requisitos acima elencados, o Facilitador de Grupos de Estudo de Pathwork® fica autorizado a usar a marca Pathwork® na divulgação da sua atividade, observando o previsto no Capítulo XI – Comunicação – deste Regimento.

Artigo 30 – Para o exercício das atividades, é necessário que o Facilitador de Grupos de Estudo de Pathwork® esteja devidamente certificado pelo coordenador do Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP) I e pela Regional.

Artigo 31 – Os Facilitadores que conduzem grupos de estudo devem estar em supervisão com seus *Helpers* pelo período mínimo de dois anos. A frequência das sessões, seja em grupo ou individuais, será determinada pelo *Helper* supervisor – de acordo com a necessidade do supervisionado –, que poderá, a seu critério, estender o prazo além do período previsto.

Capítulo VII - GRUPOS DE ESTUDO DE PATHWORK®

Artigo 32 – Os Grupos de Estudo de Pathwork® podem ser conduzidos apenas por Facilitadores ou *Helpers* devidamente certificados pelo coordenador do Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP) I e II e pela Regional.

Artigo 33 – A periodicidade dos encontros poderá ser semanal, com até duas horas cada, e quinzenal ou mensal, com até três horas cada. Os grupos com encontros de mais de três horas devem ser conduzidos por *Helpers*. Exceções constituirão casos de avaliação e autorização da Regional.

Parágrafo 1º – É vedada a utilização de outras metodologias nos grupos de estudo, nos atendimentos individuais de Pathwork® e Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP), palestras, workshops e outros contextos organizacionais nos quais o Pathwork® se aplica.

Parágrafo 2º – O uso de recursos técnicos pessoais, desde que seja pontual e instrumentalizado no referencial teórico do Pathwork®, somente poderá ser empregado se servir como instrumento auxiliar.

Artigo 34 – Os Facilitadores que conduzem grupos de estudo e são estudantes do Programa Pathwork® de Transformação Pessoal II, além de receber supervisões periódicas, previstas no artigo 31 deste Regimento, deverão ser acompanhados pelos seus *Helpers* e participar de grupo de estudo e/ou sessões individuais.

Capítulo VIII - PROGRAMAS PATHWORK® DE TRANSFORMAÇÃO PESSOAL (PPTPs) I E II

Artigo 35 – O Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP), em suas Fases I e II, é destinado ao aprofundamento pessoal dos participantes e os prepara, na Fase I, para serem Facilitadores de Grupos de Estudo de Pathwork®, e na Fase II, *Helpers*. Cada fase tem suas peculiaridades e critérios claramente descritos em contrato assinado entre as partes. A carga horária mínima do PPTP Fase I é de 560 horas; a Fase II tem carga horária mínima de 360 horas.

Parágrafo único – Doravante a nomenclatura Programa Pathwork® de Transformação Pessoal será chamada de PPTP.

Artigo 36 – Para a abertura de uma nova turma de PPTP I ou II, é necessário haver um coordenador autorizado pela Regional, e o programa deve ser expressamente autorizado pela Regional e cumprir os requisitos indicados neste Regimento, além de o Grupo de Liderança Pathwork® Brasil ser informado da criação da nova turma.

Artigo 37 – Os PPTPs mantêm conteúdo programático único para todo o Brasil, com 12 palestras para cada módulo, conforme descrito nos Anexos I e II deste Regimento.

Parágrafo único – A unicidade do currículo oferece os seguintes benefícios: permite a reposição de módulos em qualquer Regional; confere mais segurança aos estudantes e organiza o campo de trabalho em nível nacional.

Artigo 38 – Será divulgado pelo sítio do Pathwork® Brasil o mapeamento dos diversos PPTPs, Fase I e Fase II, em andamento.

Parágrafo único – É de responsabilidade de cada Regional fornecer as datas dos módulos de PPTPs em curso à Regional que administra o sítio.

Artigo 39 – Os valores relativos aos PPTPs constarão de tabela referencial para as Regionais.

Artigo 40 – A Regional que receber, como assistente, um *Helper* que pretende ser professor, deve consultar a Regional de origem para verificar se esse *Helper* atende aos requisitos para dar aulas estabelecidos neste Regimento.

Artigo 41 – Para ser um assistente de PPTP I, é necessário ter concluído ou estar cursando o PPTP II.

Artigo 42 – Cabe a cada Regional estabelecer os critérios de participação como assistente de PPTP I e II.

Artigo 43 – Para ser um assistente de PPTP I e II, além dos critérios definidos pela Regional e/ou pelo coordenador do programa, o Estudante da Fase II ou *Helper* deverá estar presente na mesma turma durante todo o programa.

Parágrafo único – A Regional que receber um Facilitador ou *Helper* de outra Regional para ser assistente em seu PPTP deve certificar-se, junto à Regional de origem, se este atendeu aos critérios estabelecidos neste Regimento.

Artigo 44 – Para acompanhamento dos PPTPs, são admitidas as seguintes categorias de assistente:

- a. Assistente de coordenação;
- b. Assistente;
- c. Ouvinte.

Artigo 45 – O assistente de coordenação tem como atribuição dar suporte em atividades definidas pela Coordenação.

Artigo 46 – O assistente de um PPTP I não tem atribuições, mas deve:

- I. Estar no módulo para um trabalho pessoal;
- II. Estar no Eu Observador;
- III. Treinar a autopercepção, a autoanálise e a autossustentação;
- IV. Comprometer-se com o sigilo e confidencialidade em relação ao que se passa nos módulos;
- V. Estar disponível para o suporte energético e espiritual da turma;
- VI. Orientar Estudantes a buscarem coordenadores e professores para dirimir dúvidas conceituais e trabalhar questões emocionais;

- VII. Alertar os coordenadores e professores a respeito de Estudantes que estejam em processos emocionais;
- VIII. Oferecer suporte aos Estudantes somente quando solicitado por professores ou coordenadores;
- IX. Encaminhar à Coordenação qualquer questão referente ao programa;
- X. Ser pontual;
- XI. Comprometer-se a trabalhar suas questões de caráter pessoal relativas aos coordenadores ou professores do programa com seu *Helper*;
- XII. Estar presente em todos os dias do módulo.

Artigo 47 – O ouvinte não tem atribuições e sua participação será eventual, a critério do coordenador.

Artigo 48 – O quantitativo de assistentes no PPTP será definido pelo coordenador do programa.

Artigo 49 – Existem as seguintes categorias de professor de PPTP:

- a. Professor iniciante de PPTP I;
- b. Professor de PPTP I;
- c. Professor de PPTP II.

Artigo 50 – Para que um *Helper* possa atuar como professor iniciante em um PPTP I, é necessário:

- I. Ter participado como assistente de um PPTP I, na mesma turma;
- II. Ser avaliado e aprovado pelo coordenador, que deve também consultar outros *Helpers* de sua Regional;
- III. Ter didática;
- IV. Ter experiência na condução de processos emocionais por pelo menos três anos;
- V. Dar aulas progressivamente;
- VI. Ter facilitado grupos de estudo por pelo menos cinco anos;
- VII. Ter experiência como *Helper* em atendimentos individuais.

Parágrafo 1º – Inicialmente o *Helper* demonstrará sua aptidão dando uma aula por módulo durante alguns módulos, sem remuneração. Posteriormente dividirá o módulo com outro *Helper* e dará três aulas remuneradas.

Parágrafo 2º – Fica suspensa a obrigatoriedade prevista no Inciso I do caput deste artigo, visando contemplar os Facilitadores e *Helpers* que, atendendo à regra anterior à data da publicação deste Regimento, cumpriram módulos em programas diferentes.

Parágrafo 3º – As Regionais poderão excepcionalmente, por necessidade justificada, flexibilizar algum dos itens deste artigo, assumindo a responsabilidade por sua escolha.

Artigo 51 – Para que um *Helper* possa atuar como professor de PPTP I, é necessário:

- I. Já ter atuado como professor iniciante em um PPTP I;
- II. Estar filiado à Regional de residência;
- III. Ter conduta condizente com o Manual de Ética do Pathwork® Brasil e com as normas de sua Regional;
- IV. Ter as qualidades necessárias para trabalhar com grupos e em parceria;
- V. Ter potencial de liderança;
- VI. Ter capacidade de trabalhar em equipe;
- VII. Ter boa capacidade de organização.

Parágrafo 1º – Seguir todo o treinamento não necessariamente capacita o *Helper* a ser professor do PPTP. Para ser professor iniciante ou professor, é necessária uma avaliação prévia do coordenador do programa segundo critérios objetivos e subjetivos. Os critérios subjetivos são baseados no trabalho pessoal, habilidades, relação com a autoridade e comportamento do candidato, observados durante a assistência, além de todos os itens previstos neste artigo e no artigo anterior.

Parágrafo 2º – O coordenador que, consultando outros *Helpers* de sua Regional, decida por flexibilizar as normas, deverá fundamentá-la e assumir total responsabilidade por esta decisão.

Artigo 52 – Para que um *Helper* possa atuar como professor em módulo completo do PPTP II, é necessário:

- I. Atender a todos os critérios relativos ao programa em sua Fase I;
- II. Ter sido professor na forma do artigo anterior;
- III. Ser avaliado pelo coordenador do programa, que consultará outros *Helpers* de sua Regional e observará o empenho do pretendente;
- IV. Ter participado como assistente de um PPTP II completo, acompanhando a mesma turma.

Parágrafo 1º – A Regional deverá informar o Grupo de Liderança Pathwork® Brasil, caso autorize uma exceção.

Parágrafo 2º – O coordenador que, consultando outros *Helpers* de sua Regional, decida por flexibilizar as normas, deverá fundamentá-la e assumir total responsabilidade por esta decisão.

Parágrafo 3º – Os professores estrangeiros, para atuarem nos PPTPs, devem atender aos mesmos requisitos que os professores brasileiros, conforme estabelecidos neste artigo.

Artigo 53 – Para que um *Helper* seja coordenador de um PPTP I, é necessário:

- I. Ter sido professor de PPTP I;
- II. Ter capacidade administrativa;
- III. Ser avaliado e autorizado pela Regional e pelo coordenador do programa do qual foi assistente, que consultará outros *Helpers* de sua Regional.

Artigo 54 – Para ser autorizado como coordenador de um PPTP II, o *Helper* deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Ter coordenado um PPTP I;
- II. Ter sido professor de PPTP II.

Parágrafo único – A Regional que, na sua avaliação, decida por flexibilizar as normas, deverá fundamentar sua decisão, assumindo total responsabilidade por isso e levando o fato ao conhecimento dos Estudantes.

Artigo 55 – Para participar do PPTP I, o Estudante deve ser indicado por seu Facilitador ou *Helper* e estar participando de grupo de estudo regular há, no mínimo, 1 ano e 6 meses ou ter completado 72 horas de atendimento individual por *Helper*, segundo critério da Regional.

Parágrafo único – O limite para ingresso em uma turma do PPTP I é até o 3º módulo.

Artigo 56 – Os Estudantes do PPTP I deverão ser acompanhados por *Helpers* ou Facilitadores e participar de grupo de estudo regular, possibilitando trabalhar as questões levantadas no programa.

Artigo 57 – Os Estudantes certificados no PPTP Fase I que desejarem cursar a Fase II em outra Regional devem comunicar sua intenção à Coordenação de sua Regional, que entrará em contato com a Coordenação da Regional de destino.

Artigo 58 – Para participar de um PPTP II, o Estudante deve:

- I. Ter concluído a Fase I do PPTP;
- II. Ter participado de Grupos de Estudo de Pathwork® desde a finalização da Fase I até o início do PPTP II;
- III. Estar em supervisão, caso esteja facilitando grupos de estudo no intervalo entre as Fases I e II;
- IV. Estar em dia com seus compromissos financeiros para com o PPTP, seu *Helper* e sua Regional;
- V. Permanecer em grupo de estudo regular, segundo critérios da Regional. Caso a pessoa more numa cidade onde não exista grupo de estudo regular, a Coordenação do programa dará, por escrito, as orientações a serem seguidas;
- VI. Caso seja orientado pela Coordenação do programa, deverá ser acompanhado por *Helper* pelo período necessário, para trabalhar as questões levantadas no programa e vivenciar processos emocionais surgidos;
- VII. Frequentar todos os módulos presenciais do programa;
- VIII. Estar presente nos módulos pontualmente nos horários estipulados. Os atrasos e/ou ausências serão computados e, se for necessário, será solicitada a reposição para que o Estudante conclua esta fase;
- IX. Informar a Coordenação do programa com antecedência, caso esteja impossibilitado de participar de um dos módulos;

- X. Responsabilizar-se pelo pagamento do módulo na data prevista para o seu grupo, independentemente de seu comparecimento;
- XI. Pagar a hospedagem no local da realização do módulo;
- XII. Acatar o Manual de Ética do Pathwork® Brasil, as decisões emanadas pela Regional, pelo Grupo de Liderança Pathwork® Brasil e o que estabelece este Regimento;
- XIII. Entregar os exercícios preparatórios no prazo estipulado pela Coordenação do programa, antes do início de cada módulo.

Artigo 59 – Caso o Estudante decida desistir de cursar o PPTP I ou II, deverá:

- I. Desenvolver um processo relativo à sua decisão com o seu *Helper*;
- II. Fazer contato pessoal com a Coordenação do programa, seja presencial, telefônico ou virtual, no prazo mínimo de 30 dias de antecedência ao início do módulo;
- III. Fazer o pagamento do módulo imediatamente posterior à decisão;
- IV. Comparecer ao módulo posterior à decisão para o fechamento com o grupo.

Parágrafo 1º – Caso o Estudante deseje retornar ao PPTP na própria Regional, ou em outra, será liberado do pagamento do módulo já pago.

Parágrafo 2º – O Estudante receberá da Coordenação do programa uma declaração explicitando a situação relativa aos pagamentos, tarefas e frequência.

Artigo 60 – Os Estudantes de PPTP I ou II que desejarem se transferir para outra Regional deverão informar a sua intenção à Coordenação de origem, que tomará as providências cabíveis junto à Regional de destino. Na hipótese de haver pendências de qualquer ordem entre o Estudante e a sua Coordenação original, será necessário trabalhar a solução das questões que impedem a transferência. O coordenador que receber a solicitação poderá formalizá-la após a obtenção da devida anuência da Regional de origem.

Artigo 61 – Os Estudantes de PPTP I e II oriundos de outras Regionais, para fazerem a reposição modular, necessitam requerer ao coordenador do seu programa que faça contato com o coordenador da Regional na qual pretendem realizar a reposição, para o fim de comunicação de intenção e verificação de disponibilidade e de vaga para participação.

Parágrafo 1º – O pagamento do módulo ao qual o Estudante estará ausente deverá ser efetuado na data prevista para a realização do módulo na turma de origem.

Parágrafo 2º – Após a participação desse Estudante no módulo, o coordenador da Regional de destino deverá informar a Coordenação da Regional de origem acerca de como foi a sua presença.

Parágrafo 3º – Ficam limitadas a três as reposições de módulos no PPTP I e a duas as reposições no PPTP II, de acordo com critérios da Regional. Exceções podem ser autorizadas pela Coordenação.

Artigo 62 – Recomenda-se que o Estudante de PPTP I que descumprir os compromissos contratuais por três módulos consecutivos e dois módulos consecutivos no PPTP II, tais como tarefas, compromisso financeiro ou frequência durante o módulo, seja convidado a fazer um acompanhamento individualizado com um *Helper*.

Artigo 63 – O intervalo de tempo de carência para o Estudante entre o término do PPTP I e o início do PPTP II será definido pelas Regionais, de acordo com suas peculiaridades.

Artigo 64 – Durante todo o período do programa, os Estudantes do PPTP I serão avaliados pelo coordenador e pelo seu *Helper* ou Facilitador, e os Estudantes do PPTP II serão avaliados pelo coordenador e pelo seu *Helper*. Cabe ao coordenador orientar os Estudantes pontualmente e/ou periodicamente, na medida da necessidade observada. Uma vez concluído o programa, os Estudantes receberão uma avaliação final, com base nos quesitos descritos no parágrafo seguinte, a qual definirá se eles serão certificados como Facilitadores ou *Helpers*.

Parágrafo único – Para avaliar os Estudantes, o coordenador de um PPTP I ou II deverá considerar os seguintes quesitos:

- I. Autorresponsabilidade;
- II. Comportamento ético em relação à Coordenação e colegas de curso;
- III. Cumprimento de suas obrigações contratuais;
- IV. Evolução no seu trabalho pessoal;
- V. Avaliação do Facilitador ou *Helper* que os acompanham em grupo de estudo;
- VI. Conhecimento dos conceitos e maturidade emocional.

Artigo 65 – Os Estudantes que concluírem o PPTP I e II receberão Certificado de Conclusão, devidamente assinado pelo coordenador do programa e pelo presidente ou líder da Regional.

Artigo 66 – Para receber o Certificado de Conclusão do PPTP I, o Estudante deve atender a todos os critérios abaixo descritos:

- I. Realizar todas as tarefas, ter frequentado todos os módulos, cumprido os compromissos financeiros e ter o aceite da Coordenação do programa e do *Helper* ou Facilitador do grupo de estudo;
- II. Estar em dia com os pagamentos dos grupos de estudo e sessões com seu *Helper*;
- III. Ter entregado todos os exercícios preparatórios e atividades extraclasse;
- IV. Ter participado de grupo de estudo durante toda a duração do PPTP I. Caso a pessoa resida em região onde não exista profissional com grupos de estudo regulares, o caso será analisado pela Coordenação do programa;
- V. Ter dado, no mínimo, uma aula no programa e sido considerado apto;
- VI. Ter realizado uma transformação pessoal no decorrer do programa;
- VII. Ter se conduzido de acordo com o Manual de Ética do Pathwork® Brasil em relação à Coordenação do programa, aos professores e aos seus colegas de curso.

Artigo 67 – Para receber o Certificado de Conclusão como *Helper*, o Estudante deve ter atendido a todos os critérios descritos no artigo 66 e também aos seguintes:

- I. Atender aos critérios subjetivos que incluem a forma como os critérios objetivos foram atendidos;
- II. Observar a Lei de Autorresponsabilidade – disponibilidade e abertura para usar os problemas e conflitos externos para aprofundar seu trabalho pessoal, identificando e purificando os aspectos que obstruem o contato com o Eu Real;
- III. Observar a Lei do Preço a Pagar – cumprimento dos prazos para entrega das obrigações: pontualidade, assiduidade, prontidão para participar nas atividades nos grupos de estudo e durante os módulos do programa;
- IV. Ter conhecimento e compreensão dos conceitos do Pathwork®;
- V. Ter prontidão para trabalhar em si aspectos de transferência e contratransferência;
- VI. Estar disposto a trabalhar suas questões com a autoridade;
- VII. Demonstrar habilidade de escuta, interação, empatia, capacidade de auto-observação e observação do outro, capacidade de síntese e de dedução;
- VIII. Demonstrar capacidade de identificar e se trabalhar quando em reação emocional.

Artigo 68 – Os Estudantes do PPTP farão quatro estágios de compromisso no decorrer do programa.

Parágrafo 1º – Os Estudantes da Fase I farão o primeiro estágio no 5º módulo e o segundo estágio no 14º módulo.

Parágrafo 2º – Os Estudantes da Fase II farão o terceiro estágio no 2º módulo e o quarto estágio no 9º módulo.

Capítulo IX - INSTRUMENTOS DE ESTUDO DA METODOLOGIA

Artigo 69 – As palestras do Guia, oficialmente traduzidas e revisadas, na sua versão em português, ficam disponíveis para a Comunidade do Pathwork® no Brasil no formato de arquivo PDF, com a marca d'água Pathwork®, resguardadas por senha, que será informada no próprio sítio.

Parágrafo 1º – As palestras do Guia não poderão ser distribuídas, seja na forma impressa ou virtual, no formato de arquivo Word ou qualquer outro, visando manter a unidade e preservar a fidelidade ao que foi canalizado por Eva Pierrakos, na versão original em inglês.

Parágrafo 2º – A responsabilidade pela tradução, revisão e publicação das palestras do Guia no sítio é da Regional São Paulo.

Artigo 70 – A confecção de qualquer tipo de produto, destinado à venda ou a ser oferecido como brinde, com conteúdo do Pathwork® ou mesmo somente o nome “Pathwork®”, como: cadernos, lápis, canetas, bijuterias, sacolas, bolsas, jogos, livros, baralhos etc., somente é permitida às Regionais.

Artigo 71 – Considerando que a agente representante da International Pathwork® Foundation (IPF) no Brasil é a Associação Pathwork® São Paulo, na defesa dos direitos autorais e de uso da marca (*copyright*), a produção, editoração e lançamento de produtos digitais, áudios e audiovisuais, como audiobooks, livros digitais, livros eletrônicos (*e-books*), *podcasts* e áudios de palestras ou trechos de livros e, ainda, de produtos gráficos, tais como livros, cartas, baralhos, jogos etc., com conteúdo do Pathwork® protegido pela Lei de *Copyright*, que são as palestras do Guia e os textos de Eva Pierrakos, seja para comercializar, doar, oferecer como brinde ou disponibilizar para o público em geral, são atividades desenvolvidas, com exclusividade, pelas Regionais previamente autorizadas pela Associação Pathwork® São Paulo.

Parágrafo único – As Regionais assumem o compromisso e são responsáveis em observar, no exercício das atividades mencionadas acima, as disposições e termos da Lei de *Copyright*, que regula o contrato de concessão firmado entre a International Pathwork® Foundation (IPF) e a Associação Pathwork® São Paulo.

Capítulo X - CONFERÊNCIAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E ENCONTROS REGIONAIS DO PATHWORK®

Artigo 72 – As Conferências Nacionais do Pathwork® Brasil acontecerão a cada três anos.

Artigo 73 – As conferências nacionais terão uma sequência e um propósito, com um fio condutor deliberado e decidido pelo Grupo de Liderança Pathwork® Brasil, de acordo com o que considerar importante para o momento de realização do evento.

Artigo 74 – As conferências nacionais têm como objetivo a promoção do encontro, da troca de informações e experiências e o fortalecimento dos vínculos entre seus membros das diversas regiões brasileiras.

Artigo 75 – Sempre que o Brasil sediar Conferências Internacionais do Pathwork®, estas serão organizadas em parceria com a International Pathwork® Foundation (IPF), de acordo com os mesmos critérios estabelecidos para as conferências nacionais neste Regimento.

Parágrafo 1º – Nos anos em que houver Conferências Internacionais do Pathwork®, sediadas em qualquer país, a conferência nacional brasileira não será realizada.

Parágrafo 2º – Poderão participar desse encontro *Helpers*, Facilitadores, Estudantes de PPTP I e II e de grupo de estudo.

Artigo 76 – Os Encontros Regionais do Pathwork® são integralmente decididos, quanto a data, tema, formato e local, de forma autônoma, por cada Regional.

Parágrafo único – Nos anos de realização de conferência nacional, sugere-se que as Regionais evitem promover encontros regionais.

Capítulo XI - COMUNICAÇÃO

Artigo 77 – O Grupo de Liderança Pathwork® Brasil é responsável pela divulgação oficial das informações institucionais do Pathwork® Brasil.

Artigo 78 – O principal canal de divulgação é o sítio www.pathworkbrasil.com.br, uma página publicada na Rede Mundial de Computadores, com conteúdo informativo institucional da comunidade Pathwork® brasileira.

Artigo 79 – O sítio será administrado pelas Regionais que compõem o Pathwork® Brasil, em sistema de rodízio. A cada cinco anos, a responsabilidade de gerir o sítio será transferida a outra Regional, que assumirá o compromisso de manter atualizados os conteúdos publicados.

Parágrafo único – O sistema de escolha das Regionais será de livre adesão por parte da Regional e, em caso de duas ou mais se candidatarem ao mesmo período, a decisão será por consenso entre aquelas que se ofereceram.

Artigo 80 – Os custos de hospedagem, manutenção e atualização serão pagos por todas as Regionais, em sistema de rateio, no mês seguinte ao pagamento feito pela Regional responsável pelo sítio naquele período.

Artigo 81 – O conteúdo do sítio, bem como suas alterações, será estabelecido pelo Grupo de Liderança Pathwork® Brasil e constará de ato normativo, sob a forma de Resolução, devendo ser implementado pela Regional responsável pela administração do sítio no período.

Artigo 82 – Serão elaborados e publicados no sítio boletins informativos periódicos com conteúdos fornecidos pelas Regionais.

Artigo 83 – As Regionais poderão criar e administrar sítios regionais, observando as normas e diretrizes contidas neste capítulo do Regimento.

Artigo 84 – O Pathwork® Brasil adota como identidade visual a logomarca criada por Donatelli em 2003, que será associada à logomarca de cada Regional em suas promoções, produções e realizações regionais.

Artigo 85 – O Grupo de Liderança Pathwork® Brasil é responsável por definir e atualizar os critérios e condições para divulgação das atividades do Pathwork®, seja pelas Regionais, *Helpers* ou Facilitadores. O objetivo é valorizar a conduta ética nas atividades como

Facilitador e *Helper*, além de proteger o Pathwork® de eventuais demandas ou questionamentos de ordem jurídica por parte de terceiros e por outros conselhos de classe.

Artigo 86 – As regras a seguir se aplicam à elaboração de material que utilize ensinamentos contidos nas palestras do Guia do Pathwork® e seja destinado à publicação e divulgação em mídias virtuais, impressas, televisivas ou radiofônicas (sítios, *blogs*, vídeos, revistas, redes sociais etc.) e têm por objetivo manter a ética e preservar o conteúdo original das palestras:

- I. Somente as Regionais estão autorizadas a usar o termo “Pathwork®” nas áreas geográficas onde ocorrem as atividades;
- II. Somente pessoas autorizadas pelas Regionais poderão expressar-se em nome da Regional;
- III. Os Facilitadores e *Helpers* certificados pelas Regionais só estão autorizados para referir-se aos Grupos de Estudo de Pathwork®;
- IV. Atendimentos individuais, palestras, oficinas e atividades correlatas serão referidos como metodologia do Pathwork®;
- V. A citação de trechos das palestras do Guia, se na íntegra, sempre entre aspas e indicando a palestra e página correspondente no seguinte formato: PW (como sigla de palestra) nº XXX (usando três casas decimais) pág. XX (com duas casas decimais). Para essas referências deverão ser usadas sempre as configurações de páginas das palestras oficiais publicadas no sítio institucional do Pathwork®;
- VI. Ao citar um assunto relativo a um trecho de palestra do Guia, caso este excerto não esteja na íntegra, indicar a palestra que embasou a citação;
- VII. Não se utilizar de conceitos alheios ou de outras linhas de trabalho ou caminho espiritual ao elaborar um material de esclarecimentos sobre o Pathwork®.

Artigo 87 – A participação, em tempo real ou gravada, do Facilitador ou *Helper* na divulgação de assuntos sobre o Pathwork®, em qualquer meio de comunicação de massa, deve se pautar pelo caráter exclusivo de esclarecimento e informação à sociedade, não cabendo a ele agir de forma a estimular o sensacionalismo, a autopromoção ou a promoção de outros, sempre assegurando a divulgação de conteúdo pertinente e de interesse público.

Parágrafo 1º – Na participação nas diversas mídias (entrevistas ou comunicados, quer em mídia escrita, como jornais e revistas, ou em rádio ou TV, e ainda, na internet, com o uso das redes sociais), o Facilitador ou *Helper* deve se responsabilizar por assegurar que não haverá nenhuma situação de constrangimento, humilhação ou exposição de foro íntimo a outras pessoas, capaz de ferir a dignidade humana.

Parágrafo 2º – Quando dessa exposição na mídia, cabe ao Facilitador ou *Helper* se ater a divulgar sua opinião de acordo com as práticas utilizadas e reconhecidas pelo campo de atuação do Pathwork®, enfatizando que não responde pela instituição Pathwork® Brasil. O objetivo da participação, nesse caso, é informar e divulgar a metodologia do Pathwork® e o exercício das atividades de suporte que desenvolve na área, de forma fundamentalmente teórica, técnica e ética.

Parágrafo 3º – Os membros da Comunidade do Pathwork® no Brasil, quando perceberem que o material veiculado está inadequado ou distorcido relativamente aos conceitos preconizados pelo Pathwork®, devem entrar em contato com a Regional a que o Facilitador ou *Helper* pertença. Cabe à Regional adotar as providências necessárias para apurar e solucionar a questão.

Artigo 88 – Para a divulgação individual, os critérios definidos nos parágrafos deste artigo visam valorizar a conduta ética nas atividades como Facilitador e *Helper*, além de salvaguardar e evitar demandas ou questionamentos de ordem jurídica por parte de terceiros e conselhos de classe:

Parágrafo 1º – Só é permitida a divulgação de atividades por meio de anúncios veiculados na mídia impressa, televisiva, virtual e radiofônica (jornais, revistas, boletins), sob a forma de folhetos, panfletos, *banners*, vídeos e áudios.

Parágrafo 2º – Na publicidade, qualquer que seja o tipo e o formato dentre os descritos acima, bem como a mídia escolhida, as atividades dos Facilitadores e *Helpers* de grupos de estudo e o atendimento como *Helper* devem ser divulgados de acordo com o estabelecido no Manual de Ética do Pathwork® Brasil e com o conhecimento da Regional, estando vedada a referência ou inclusão de quaisquer outras atividades e abordagens alheias à metodologia do Pathwork®.

Parágrafo 3º – É vedada a divulgação do Pathwork® como uma proposta de psicoterapia ou de tratamento para doenças físicas ou transtornos mentais, além do asseguramento de prazo ou de certeza quanto à solução de problemas e questões levantadas pelo estudante de grupo de estudo ou nos atendimentos individuais.

Parágrafo 4º – Ao identificar-se, o Facilitador ou *Helper* deve informar que é autorizado pela Regional, à qual pertence, a conduzir grupos de estudo e, caso seja *Helper*, a também oferecer atendimento individual a quem se interessar.

Parágrafo 5º – É vedada a autopromoção de dons ou habilidades especiais e o uso de atrativos para angariar estudantes, inclusive estipular uma remuneração abaixo da praticada na praça onde serão prestados os serviços de facilitação de grupo de estudo e de atendimento individual.

Parágrafo 6º – As Regionais divulgarão internamente tabela referencial de remuneração para os serviços prestados pelos Facilitadores e *Helpers*. A remuneração deve representar a justa retribuição a serviços prestados, conforme as características das atividades e o local onde serão desenvolvidas.

Parágrafo 7º – As situações que estiverem em desacordo com essas diretrizes e chegarem ao conhecimento da Regional deverão ser objeto de avaliação e encaminhamento da solução.

Capítulo XII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 89 – Este Regimento pode ser reformado por meio de Projeto de Resolução por iniciativa de maioria de dois terços dos participantes do Grupo de Liderança Pathwork® Brasil.

Artigo 90 – Esta Resolução, que contém o Regimento do Pathwork® Brasil, entra em vigor na data de sua publicação.

Em 13 de março de 2020.

Grupo de Liderança Pathwork® Brasil

Regional Bahia e Sergipe

Regional Ceará

Regional Distrito Federal e Mato Grosso

Regional Goiás

Regional Minas Gerais

Regional Pará

Regional Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Rondônia e Rio Grande do Norte

Regional Rio de Janeiro e Espírito Santo

Regional Rio Grande do Sul e Santa Catarina

Regional São Paulo e Paraná



Anexo I – relação das palestras que compõem o conteúdo programático do Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP) I

CURRICULUM DO PROGRAMA PATHWORK DE TRANSFORMAÇÃO

FACILITADOR – FASE I

Módulo 01

- 001 – Os Requisitos do Caminho: O Mar da Vida
- 003 – O Mundo Espiritual – Você Escolhe Seu Destino
- 017 – O Chamado
- 026 – Descobrimos os Próprios Defeitos
- 028 – Comunicação com Deus – Revisão Diária
- 042 – Bênçãos de Natal – Objetividade e Subjetividade
- 097 – O Perfeccionismo Impede a Felicidade; Manipulação de Emoções
- 180 – O Significado Espiritual do Relacionamento Humano
- 182 – O Processo da Meditação
- 193 – Resumo dos Princípios Básicos do Pathwork®: Seu Objetivo e Processo
- 196 – Compromisso – Causa e Efeito
- 204 – O que é o Caminho?

Módulo 02

- 038 – Imagens
- 039 – Descobrimos Imagens
- 040 – Descobrimos mais sobre Imagens: Sumário
- 041 – Imagens: O Dano que causam
- 052 – A Imagem de Deus
- 083 – A Autoimagem Idealizada
- 084 – Amor, Poder e Serenidade como atributos Divinos e como Distorções
- 093 – Imagem Principal, Necessidades Reprimidas e Defesas – Conflitos Interligados antes da Clarificação
- 099 – Impressões Falsas dos Pais – sua Causa e Cura
- 101 – A Defesa
- 113 – A Identificação com o Eu
- 247 – As Imagens de Massa do Judaísmo e do Cristianismo

Módulo 03

- 014 – O Eu Superior, o Eu Inferior e a Máscara
- 025 – O Caminho: Passos Iniciais, Preparação e Decisões
- 029 – As Forças da Atividade e Passividade – Encontrando a Vontade de Deus
- 030 – Obstinação, Orgulho e Medo
- 043 – Personalidade – Três Tipos Básicos: Razão, Vontade, Emoção
- 050 – O Círculo Vicioso
- 073 – Compulsão para Recriar e Superar as Feridas da Infância
- 077 – Autoconfiança: sua Verdadeira Origem e o que a Proíbe
- 107 – Três Aspectos que Impedem o Homem de Amar
- 124 – A Linguagem do Inconsciente
- 165 – Fases Evolutivas da Relação entre o Domínio do Sentimento, da Razão e da Vontade
- 166 – Percepção, Reação, Expressão

Módulo 04

- 006 – Deus: a Imagem do Pai – O Terceiro Reino: a Matéria
- 018 – O Livre Arbítrio
- 055 – Três Princípios Cósmicos: Expansão, Contração e Estagnação
- 125 – Transição da Corrente do Não para a Corrente do Sim
- 126 – Contato com a Força Vital
- 143 – Unidade e Dualidade
- 148 – ^{SEP} Positividade e Negatividade: Uma Única Corrente de Energia
- 159 – A Manifestação da Vida é a Expressão da Ilusão Dualista
- 162 – Três Níveis de Realidade para Guiança Interior
- 168 – Dois Modos Básicos de Vida – Aproximando-se e Afastando-se do Centro
- 181 – O Propósito da Luta Humana
- 195 – Identificação e Intencionalidade: Identificação com o Eu espiritual para Superar a Intencionalidade Negativa

Módulo 05

- 047 – A Parede Interior
- 056 – A Capacidade de Desejar
- 071 – Realidade e Ilusão
- 095 – Autoalienação; O Caminho de Volta ao Eu Real
- 111 – Substância da Alma; Lidando com as Exigências
- 138 – O Dilema Humano entre o Desejo e o Medo da Proximidade
- 183 – O Significado Espiritual da Crise
- 185 – Reciprocidade – Princípio Cósmico e Lei
- 186 – O Risco da Mutualidade: Força Curativa para Mudar a Vontade Interior Negativa
- 192 – Necessidades Falsas e Reais e sua Relação com o Estado de Consciência do Homem

208 – A Capacidade Inata do Homem para Criar

213 – O Significado Espiritual e Prático do “Solte, deixe nas mãos de Deus”

Módulo 06

114 – Luta – Saudável e Doentia

132 – A Função do Ego em relação ao Eu Real

134 – O Conceito do Mal

152 – Ligação entre o Ego e o Poder Universal

194 – Meditação: suas Leis e várias Abordagens – um Resumo

197 – Energia e Consciência Distorcidas – O Mal

198 – Transição para a Intenção Positiva

199 – Significado do Ego e sua Transcendência

201 – Desmagnetização dos Campos de Forças Negativos – Dor da Culpa

202 – Interação Psíquica de Negatividade

235 – A Anatomia da Contração

248 – Três Princípios das Forças do Mal – Personificação do Mal

Módulo 07

044 – As Forças do Amor, Eros e Sexo

062 – Homem e Mulher

072 – A Respeito do Medo de Amar

119 – Movimento, Consciência, O Princípio do Prazer como Essência da Vida

122 – Autossatisfação através da Autorrealização como Homem ou Mulher

135 – Mobilidade na Descontração – Sofrimento através do Apego da Força Vital às Situações Negativas

172 – Os Centros de Energia Vital

177 – Prazer – A Plena Pulsação da Vida

207 – O Simbolismo Espiritual e a Importância da Sexualidade

251 – A Evolução e o Significado espiritual do Casamento – o Casamento da Nova Era

252 – Segredo e Privacidade

254 – Entrega

Módulo 08

075 – A Grande Transição do Desenvolvimento Humano

100 – Enfrentando a Dor dos Padrões Destrutivos

108 – A Culpa Fundamental por não Amar; Obrigações

109 – A Saúde Espiritual e Emocional através da Restituição da Culpa Real

116 – Alcançando o Centro Espiritual – A Luta entre o Eu Inferior e a Consciência Superposta

140 – O Conflito do Princípio do Prazer Positivo versus o Prazer orientado negativamente como Origem da Dor

- 173 – Atitudes e Práticas Básicas para Abrir os Centros de Energia
- 175 – Consciência
- 184 – O Significado do Mal e sua Transcendência
- 212 – A Reivindicação da Capacidade Total de Grandeza
- 226 – Abordagem do eu – Perdoar-se sem Transigir com o Eu Inferior
- 253 – Prossiga no seu Esforço e Pare de Lutar

Módulo 09

- 011 – Autoconhecimento; o Grande Plano; o Mundo Espiritual
- 012 – O Trabalho do Espírito – A Vida no Mundo Espiritual
- 013 – Pensamento Positivo – Tipo Certo e Tipo Errado
- 037 – Aceitação: O Modo Certo e Errado; Dignidade na Humildade
- 105 – O Relacionamento dos Homens com Deus nos vários Estágios do seu Ciclo de Desenvolvimento
- 127 – Os Quatro Estágios da Evolução: Reflexos Automáticos, Consciência, Compreensão e Sabedoria
- 133 – O Amor, não como um Mandamento, mas como Movimento Espontâneo da Alma do Eu Interior
- 189 – A Autoidentificação determinada pelos Estágios da Consciência
- 200 – O Sentimento Cósmico
- 205 – A Ordem como Princípio Universal
- 210 – Processo de Visualização para Atingir o Estado Unitivo
- 223 – A Nova Era e a Nova Consciência

Módulo 10

- 069 – A Ânsia de Observar os Resultados enquanto no Caminho: Realização ou Repressão do Desejo válido de ser Amado
- 103 – Os Males de Amar demais; Forças da Vontade Construtiva e Destrutiva
- 115 – Percepção, Determinação, Amor como Aspectos da Consciência
- 136 – O Medo Ilusório do Eu
- 142 – O Desejo e o Medo da Felicidade; também o Medo de Soltar o Pequeno Ego
- 146 – O Conceito Positivo da Vida; O Destemor de Amar; o Equilíbrio entre Atividade e Passividade
- 155 – Medo do Eu – Dar e Receber
- 179 – Reação em Cadeia na Dinâmica da Substância Criativa da Vida
- 188 – Afetando e sendo Afetado
- 238 – O Pulsar da Vida em todos os Níveis da Manifestação
- 240 – Alguns Aspectos na Anatomia do Amor
- 257 – Aspectos do Novo Influxo Divino – Comunicação, Consciência Grupal, Exposição

Módulo 11

- 046 – Autoridade
- 057 – A Imagem Coletiva da Autoimportância

- 060 – O abismo da ilusão; Utopia; Liberdade e Autorresponsabilidade
- 064 – Vontade Exterior e Vontade Interior – Equívoco com Relação ao Egoísmo
- 080 – Cooperação, Comunicação, União
- 104 – Intelecto e Vontade como Ferramentas ou Obstáculos para a Autorrealização
- 118 – Dualidade através da Ilusão – Transferência
- 151 – Intensidade: Um Obstáculo para a Autorrealização
- 227 – Mudança da Lei Externa para a Lei interna na Nova Era
- 231 – A Educação da Nova Era
- 232 – Valores Existenciais versus Valores Aparentes – Autoidentificação
- 237 – Liderança – A Arte de Transcender a Frustração

Módulo 12

- 010 – Realidade – Imagem Refletida
- 031 – Vergonha
- 032 – Tomada de Decisões
- 045 – O Conflito entre os Desejos Conscientes e Inconscientes
- 068 – Repressão das Tendências Positivas e Criativas: Processos do Pensamento
- 130 – Abundância versus Aceitação
- 131 – Interação entre Expressão e Impressão
- 150 – Amor-próprio, Condição para o Estado Universal de Bem-aventurança
- 163 – Atividade Mental e Receptividade Mental
- 164 – Outros Aspectos da Polaridade – Egoísmo
- 233 – O Poder da Palavra
- 234 – Perfeição, Imortalidade e Onipotência

Módulo 13

- 058 – O Desejo de Felicidade e o Desejos de Infelicidade
- 074 – Confusões Duvidosas e Motivações Nebulosas
- 085 – Distorções dos Instintos de Autopreservação e Procriação
- 089 – O Crescimento Emocional e sua Função
- 090 – Moralização – Reações Desproporcionais – Necessidades
- 092 – Necessidades Reprimidas, Renunciando às Necessidades Cegas, Reações Primárias e Secundárias
- 094 – O Eu Verdadeiro versus os Níveis Superficiais da Personalidade; Pecado e Neurose; Conceitos Divididos que geram Confusão
- 098 – Sonhando acordado
- 106 – Conexão; Tristeza versus Depressão
- 117 – Vergonha como Bengala para Problemas não-resolvidos; Circunstâncias aparentemente favoráveis da Infância tão Obstrutivas quanto Dolorosas
- 190 – A Importância de Vivenciar Todos os Sentimentos – Inclusive o Medo – O Estado Dinâmico da Preguiça

220 – Despertando da Anestesia Deliberada Focando Constantemente as Vozes Interiores

Módulo 14

048 – A Força Vital no Universo

145 – O Chamado do Fluxo da Vida e a Resposta a Ele

154 – A Pulsação da Consciência

160 – A Conciliação da Cisão Interior

167 – O Centro Vital Congelado se torna Vivo

171 – Leis Espirituais

216 – Conexão entre os Processos Reencarnatórios e a Missão de Vida

218 – O Processo Evolutivo

224 – Vazio Criativo

243 – O Grande Medo e Anseio Existenciais

245 – Causa e Efeito nos Vários Níveis da Consciência

255 – O Processo de Nascimento – O Pulsar Cósmico

Anexo II – relação das palestras que compõem o conteúdo programático do Programa Pathwork® de Transformação Pessoal (PPTP) II

CURRICULUM DO PROGRAMA PATHWORK DE TRANSFORMAÇÃO

HELPER – FASE II

Módulo 01

- 004 – O Cansaço do Mundo em Contraposição ao Amor; A prece
- 008 – Mediunidade – Como Contatar o Mundo Espiritual de Deus
- 015 – A Influência entre o Mundo Espiritual e o Mundo Material
- 016 – O Alimento Espiritual
- 020 – Deus: A Criação
- 021 – A Queda
- 022 – Salvação
- 033 – O trabalho com o Eu; A Fé Certa e Errada
- 035 – Voltando-se para Deus
- 036 – A Prece
- 203 – Interpenetração da Centelha de Luz Divina nas Regiões Exteriores
- 258 – Contato Pessoal com Jesus Cristo; Agressividade Positiva; O Sentido Verdadeiro da Salvação

Módulo 02

- 002 – Decisões e testes
- 007 – Decida! Perfeição, Bem-aventurança; Medo, Problema
- 027 – A Fuga é Possível também no Caminho
- 049 – Obstáculos no Caminho: Coisas Antigas, Falsa Culpa, e “Quem, eu”?
- 051 – De quem é a Cegueira? De quem é a Opinião?
- 066 – A Vergonha do Eu Superior
- 081 – Conflitos no Mundo da Dualidade
- 170 – O Medo versus o Anseio pela Bem-aventurança
- 211 – Eventos Externos Refletem a Autocriação – Três Estágios
- 236 – A Superstição do Pessimismo
- 244 – “Estar no Mundo mas não ser do Mundo” - O Mal da Inércia
- 250 – O Significado da Graça; Liberando a Fé; Vivendo no Déficit

Módulo 03

- 034 – Preparação para a Reencarnação
- 120 – O Indivíduo e a Humanidade
- 141 – Retorno ao Nível Original da Perfeição
- 144 – O Processo e o Significado do Crescimento

- 147 – A Natureza da Vida e a Natureza do Homem
- 149 – A Propulsão Cósmica para a Evolução
- 153 – A Natureza Autorreguladora dos Processos Involuntários
- 158 – A Cooperação ou Obstrução do Ego ao Eu Real
- 178 – O Princípio Funcional Universal da Dinâmica do Crescimento
- 225 – A Evolução em Termos de Consciência Individual e Grupal
- 230 – A Universalidade da Mudança – Processo Reencarnatório na mesma Vida
- 249 – Dor da Injustiça – Registros Cósmicos de todos os Eventos Pessoais e Coletivos, Fatos, Expressões

Módulo 04

- 053 – Amor Próprio
- 123 – Liberação e Paz pela Superação do Medo do Desconhecido
- 128 – Barreiras que o Homem Constrói de Alternativas Ilusórias Limitadas
- 157 – Infinitas Possibilidades de Experiências Prejudicadas pela Dependência Emocional
- 161 – A Negatividade Inconsciente Obstrui a Entrega do Ego aos Processos Involuntários
- 174 – Autoestima
- 176 – Superando a Negatividade
- 187 – Como Lidar com a Alternância dos Estados de Expansão e Contração
- 214 – Pontos Nucleares Psíquicos
- 215 – Pontos Nucleares Psíquicos – Continuação – o Processo no Agora
- 217 – O Fenômeno da Consciência
- 256 – Espaço Interior, Focando o Vazio

Módulo 05

- 086 – A Autopreservação e Procriação como Instintos em Conflito
- 121 – Deslocamento, Substituição, Superposição
- 129 – Vencedor versus Perdedor; Interação entre o Eu e as Forças Criativas
- 137 – Equilíbrio do Controle
- 139 – Amortecimento do Centro Vital pela Má Interpretação da Realidade
- 169 – Os Princípios Masculino e Feminino no Processo Criativo
- 191 – Experiência Interior e Exterior
- 206 – Desejo – Criativo ou Destrutivo
- 222 – Transformação do Eu Inferior; Sumário do Ano de Trabalho
- 228 – Equilíbrio
- 229 – A Mulher da Nova Era
- 241 – A Dinâmica do Movimento e a Resistência à sua Natureza

Módulo 06

- 005 – O que é a verdade? – Liberdade, Justiça, Religião; Felicidade como um Elo na Cadeia da Vida

009 – Prece e Meditação; A Prece do Senhor

019 – Jesus Cristo

082 – A Conquista da Dualidade Simbolizada pela Vida e Morte de Jesus

088 – Religião: Verdadeira e Falsa

102 – Os Sete Pecados Capitais

112 – A Relação do Homem com o Tempo

209 – A Palestra de Roscoe

219 – I. A Mensagem do Natal – II. Mensagem para as Crianças

221 – Fé e Dúvida na Verdade ou Distorção

39 – Palestra do Natal de 1975

242 – O Significado Espiritual dos Sistemas Políticos

246 – Tradição, Seus Aspectos Divinos e Distorcidos

Módulo 07

Capítulos 02 ao 13 do livro “Caminho para o Eu Real”

02 – A Estrutura da Personalidade Humana

03 – Deus o Homem e o Universo

04 – Passos iniciais para auto conhecimento

05 – Atitudes Construtivas no Autoexame

06 – Prece e Meditação

07 – Princípios cósmicos manifestos nas correntes da alma

08 – A linguagem do inconsciente, correntes do sim e do não

09 – Perfeccionismo

10 – Imagens dos Pais

11 – Imagens de Massa

12 – A Auto Imagem Idealizada

13 – Para descobrir Imagens

Módulo 08

Capítulos 14 ao 25 do livro “Caminho para o Eu Real”

14 – Amor Poder Serenidade como Atributos Divinos e como distorções

15 – Consciência real e falsa, Culpa falsa e real

16 – Alguns aspectos do amor

17 – Forças do amor do Eros e da sexualidade

18 – Relacionamentos

19 – A defesa

20 – O Abismo da Ilusão

21 – Círculos viciosos benignos e malignos

22 – A capacidade de desejar

23 – Necessidades reprimidas, Manipulação das Emoções. Deslocamento, Substituição

24 – A identificação com o self

25 – A dualidade da ilusão

Módulo 09

Capítulos 26 ao 29 do livro “Caminho para o Eu Real”

26 – Movimento, Consciência, Experiência

27 – Sonhando acordado

28 – A relação do homem com o tempo

29 – O indivíduo e a humanidade

Capítulos 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 18 do livro “Material Adicional e outros textos” Carta sobre transferência

01 – Questões a serem respondidas por helpers e facilitadores

04 – Mensagem do Guia aos Grupos de Treinamento

05 – Mensagem do Guia aos Grupos de Treinamento

06 – Estágios e Perguntas – Trecho da Mensagem do Guia – Entrevista inicial e vários estágios do caminho

07 – A Mensagem

08 - Leis do Helper – Leis relativas a ser um Helper no Pathwork®

10 – Sessão de grupo de treinamento

Carta sobre a Transferência... página 231 a 237 do livro Material adicional

Leis espirituais... Página 239 a 253 do livro Material Adicional